



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

O, 0 - 0
Simões Filho - BA
C.N.P.J.: 13.612.270/0001-03

NOVEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 7/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 9.112,56 (NOVE MIL E CENTO E DOZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1292 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO	
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33901400 - 1.500 Diárias - Civil	9.112,56
Soma da Ação:	9.112,56
Soma da Unidade:	9.112,56
Total Geral:	9.112,56

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO	
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
33903000 - 1.500 Material de Consumo	9.112,56
Soma da Ação:	9.112,56
Soma da Unidade:	9.112,56
Total Geral:	9.112,56

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 29 de novembro de 2024.

DEVALDO SOARES DE SOUZA
PRESIDENTE Mat.1593 Mat.1593